



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú/CE
CNPJ: 07.385.024/0001-55 - Tel: (85) 33811240 - Site: www.camaramaracanau.ce.gov.br

ATA DA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ. EM 26 (VINTE E SEIS) DE FEVEREIRO DE 2025, NO PLENÁRIO WILSON CAMURÇA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR RAPHAEL PESSOA MOTA, FOI ABERTA A 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA. FIZERAM O REGISTRO DE SUAS PRESENCAS OS VEREADORES: RAPHAEL PESSOA, RAFAEL LACERDA, SILVANA MACIEL, DEMIR PEIXOTO, INSPETOR MORAES, PAULO HENRIQUE, EDÍZIO MOREIRA, JOÃO BODÓ, JOTA FILHO, JÚLIO CÉSAR, CAPITÃO MARTINS, MICHELE ROSA, CRISTINA OLIVEIRA, ANDERSON ET, LEO SALES E IVONALDO LIMA. O PRESIDENTE JUSTIFICA AS AUSÊNCIAS DOS VEREADORES PATRIARCA NETO, AMANDA RODRIGUES, DONA BRUNA, CARLOS ALBERTO E MANOEL CORREIA. EM SGUIDA, O PRESIDENTE SOLICITA AO SECRETÁRIO, VEREADOR DEMIR PEIXOTO, QUE FAÇA A LEITURA DA ORDEM DO DIA. FORAM APROVADOS, EM SEGUNDO TURNO: PROJETO DE LEI DE Nº 013/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR EDÍZIO MOREIRA – AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A REGULAMENTAR AS NORMAS GERAIS DO SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIRO – TÁXI DE MARACANAÚ, NO ÂMBITO DE MARACANAÚ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; PROJETO DE LEI DE Nº 041/2025, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA – DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA LEI DE SUPRIMENTO DE FUNDOS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, REVOGA A LEI Nº 2850, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. SEM MAIS NADA A TRATAR, A SESSÃO FOI ENCERRADA, SENDO LAVRADA A PRESENTE ATA.

Câmara Municipal de Maracanaú

CNPJ: 07.385.024/0001-55

www.camaramaracanau.ce.gov.br/sessoes/1131

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

Página(s) 1 de 2

